

SUMÁRIO

Introdução	3
Passos iniciais	
Linha do Tempo da Construção	
Consulta de Adequabilidade para Construção	_
Cadastro Técnico Municipal	
Plano De Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil	12
Licenciamento Ambiental	
Alvará de Construção	
Habite-se	
	38

INTRODUÇÃO

Para a construção de edificações nos casos em que há apenas o terreno na cidade de Fortaleza, se faz necessário a emissão de uma série de documentos e licenças específicas, que variam de acordo com o tipo de construção e conjunto de atividades a serem desenvolvidas. Iremos listar nesse guia prático a ordem de emissão desses documentos. (como ilustrado na linha do tempo mais à frente).

PASSOS INICIAIS // ANTES DO LICENCIAMENTO

Escolher o terreno que irá receber a construção;

Definir o uso do imóvel (se será residencial, comercial, uso misto – residencial + comercial, dentre outros);

Emitir a Consulta de Adequabilidade para Construção, para saber se a construção poderá ser executada e a atividade realizada no endereço escolhido.

LINHA DO TEMPO DA CONSTRUÇÃO

A presente linha do tempo, está levando em consideração imóveis que não possuam construções existentes.

01	Cadastro Técnico Municipal	03	Licença Ambiental	05	Habite-se
Consulta de Adequabilidade para Construção	. 02	PGRCC	04	Alvará de Construção	06

GUIA PRÁTICO DO LICENCIAMENTO LICENÇAS DA CONSTRUÇÃO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CONSULTA DE ADEQUABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO PREFEITURA Urbanismo e Meio Ambiente

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO

- Informa se a construção e a atividade a serem exercidas após a obra são adequadas, de acordo com a Lei 236 de 2017;
- É gratuita e emitida na hora;
- Pode ser utilizada a qualquer momento, tem validade até a modificação da legislação.



LINK PARA EMISSÃO DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO

FOR202136	3032		Data/Hora 29/06/2021 14:05	lns:	6. IPTU 56225	Localização 2-45-3	62-0	gráfica	
Área Total o			Area Terreno Uti 736,49	iliz. pelo En	npreend.	Área do Te		emane	scente
Area Const 1,230,51	ruida Total	do Empreendin		Area Co 1.230,5		/ Efeito de l	Porte		
			Zoneamento					Perc	entual (
ZONA DE OCUP			acceptantian and	us courses			=		100.0
ZONA ESPECIAL	DE DINAMEZAÇ	AC CHILARESTICA & S	Classific	cação Viár	in		_	_	100.0
		Sistema de Infor	mação Territorial - SIT	No. and Constitution		Classic	ficação	Al	rgamento
RUA SENADO	R POMPEU, 1	34 CENTRO - 6				_	TERSAL II		SM
		Atividade(s	Exercida(s) no	Local			Ade	equab	ilidade
CNAE		Denominaçã		Risco Sanitário	Licenciame para Fun	nto Ambiental cionamento	Vis		Zons
821130001	ADMINISTRA		SCRITORIO E APOIC	ISENTO		NÇÃO	ADEQU	ADO	ADEQUA
ADEQ	JADO -	condicionantes	ENTO deste emp normas e obrigaç	ões em ane	so e provid	enciados os	respectiv	os licen	ciament
ADEQ	JADO -	condicionantes	normas e obrigaç ários. Em caso de	ões em ane	so e provid	enciados os	respectiv	os licen	nciament servaçõe

Exemplo de Consulta de Adequabilidade para Construção.

GUIA PRÁTICO DO LICENCIAMENTO LICENÇAS DA CONSTRUÇÃO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL PREFEITURA Urbanismo e Meio Ambiente

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

- Cadastro necessário para os profissionais responsáveis por projetos, execução da obra e estudos que venham a ser solicitados;
- É realizado online, através do Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online);
- É gratuito e emitido na hora;
- Não necessita de renovação, a alteração das informações é feita pelo próprio profissional também online.



LINK PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

	PREFEITURA
CADAS	TRO TÉCNICO MUNICIPAL
Número de Inscrição	Data de Emissão
CTM003105/2021 Concedido a	28/06/2021 Cor
	AF PMF PMF PMF F
Endereço	
Competências/atribuições técnicas	
EXECUÇÃO DE GERA ISERVIÇOS LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA	
PROJETO GLÉTRICO (ART)	
PROJETO ESTRUTURAL	
PROJETO HIDROSSANTÁRIO	SATE HAR
Dados Técnicos Formação Profissional Principal	RNP
ENGENHEIRO CIVIL	ONE
Formação Profissional (is) Secundária (s)	
Não foi informada nenhuma formação secundária	But not not not not not not that that had not not not not not
Observações 1- Este Cadastro é Pessoal e Intransferivel.	AND THE THE THE THE PART OF THE
2- As Competências/Atribuições Técnicas dos p	rofissionais cadastrados são definidas pelos Conselhos de Classe Profiss
	estar de acordo com a Declaração emitida pelo respectivo Conselho.
	rações falsas, omitirem informações relevantes ou em desacordo com a legis ão Municipal competente, com o prazo de acordo com legislação específica.
	estarem regularmente registrados no Cadestro Técnico Federal de que t
Resolução nº 01, de 13 de junho de 1968, do 0	conselho Nacional do Meio Ambiente.
5- Requerente deste Cadastro Técnico (pessoa lo	
	anto o profissional técnico estiver habilitado para exercer as competêns
atribuções tecricas indicadas. Qualquer ateraça. Alteração via Sistema Fortalisza Online.	o dos dados apresentados invalida este Cadastro Yécnico até que seja realiz
multar." 74th. 82 do Decreto Federal nº 65 (4/2008: Eleborar o engancia ou omizan, siga nos sistemas dicisis de engancia ou omizan, siga nos sistemas dicisis de controlatore de controlatore de PS 1 500 (m² e OECRETO LEI 3844/40 - CÓCKO PENAL. 47. 177 - CERT, para si su pues outrant, variagam dicisis de controlatore para si su pues outrant, variagam dicisione de controlatore controlatore penalestratore penalestratore penalestratore de controlatore de controlatore penalestratore de controlatore penalestratore penalestratore de controlatore penalestratores de controlatores penalestratores penalestratores penalestratores penalestratores penalestratores penalestratores penalestratores penales pen	ris falto ou engantos, inclusive por entistalo. Pena - Recitalos, de Júviel, a dipatel a va presenter inhomação, estudo, laudo ou relatório ambiental fotal ou percisimente entre, aqui no fizanciamento, na concessão fibrestár ou em quelquer culto procedi quinhentos resul a RS 1000.000,00 par mitido de result; fix em prejulto elemio, industrios ou mentiendo siguien em ento, mediante artificio, ar (1 junh a 5 (pinto) antia, a mutila, concessão de presente ou fiscar inservinciamento falsa ou focienciação que del devise constito, ou resis inservi ou fiscar inservinciamento falsa ou
Not 59-4 de Lei Federari nº 8005/1938. Eleborar si aprastudo, laudo on relatifico ambiente foste su parcialmen multari. **Alt. 22 do Decreto Federari nº 65/4/2005: Eleborar o erganizaci ou omiziaci, sigle nos asterieras oficiale de camendarios montecente Multari de PEI 1/5/200 (mil e DECRETO LEI 3844/84 - CÓGIGO PENAL. **Al. 1771 - CÓRET, para si su para outurant, verefaquen dio del camendario contra resultario portugia de percentario del camendario per la camendario del camendario	te faito cu enganoso, inclusive por omissión. Pena - Reciusió, de Afrita) a éjasis) a a presenter informação, estudo, laudo ou misitório ambiente fotal ou parcialmente invitale, saja no licenciamento, no concessión formatá ou em quelquer outro procedi quinhantos realis) a RS 1.000.000,00 (am mitido de realis). It, am prajutos athesis, inicialmido ou mantendo alguém em erro, mediante artificio, a 1 (um) a 5 (inicia) anos, e misito, localmento que dele devide contair, ou reale inserto ou fazer insert declaração faita ou como potições ou athem e verdeda sobre teta substamente neivembre. PENA - Precional
Not 59-4 de Lei Federari nº 8005/1938. Eleborar si aprastudo, laudo on relatifico ambiente foste su parcialmen multari. **Alt. 22 do Decreto Federari nº 65/4/2005: Eleborar o erganizaci ou omiziaci, sigle nos asterieras oficiale de camendarios montecente Multari de PEI 1/5/200 (mil e DECRETO LEI 3844/84 - CÓGIGO PENAL. **Al. 1771 - CÓRET, para si su para outurant, verefaquen dio del camendario contra resultario portugia de percentario del camendario per la camendario del camendario	te faito cu engantoso, inclusive por omissios. Pena - Recisinta fotal ou precision a apresenter informação, estudo, laudo ou inistório ambienta fotal ou precisioneste retentes, saja no licenciamento, ne concessió fiormatá ou em quelquer outro procedi quinhantos resisja in RS 1.000.000,00 (am mitido de resisj". Ita, em pejultos atleso, inistoriado ou mantendo siguién em erro, mediante artificio, ar 1 (um) a 5 (cinci) anos, e mitido de resisj". Ita em pejultos atlesos, inistoriado ou mantendo siguién em erro, mediante artificio, ar 1 (um) a 5 (cinci) anos, e mitido que del de contar, ou resis mantr ou fazar inserri declaração faita ou dicini portir el vindo de contar. Ou resis aces to to tota substantes en elemente 2014. Precision

Exemplo de Certificado de cadastro técnico municipal

GUIA PRÁTICO DO LICENCIAMENTO LICENÇAS DA CONSTRUÇÃO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL



Urbanismo e Meio Ambiente

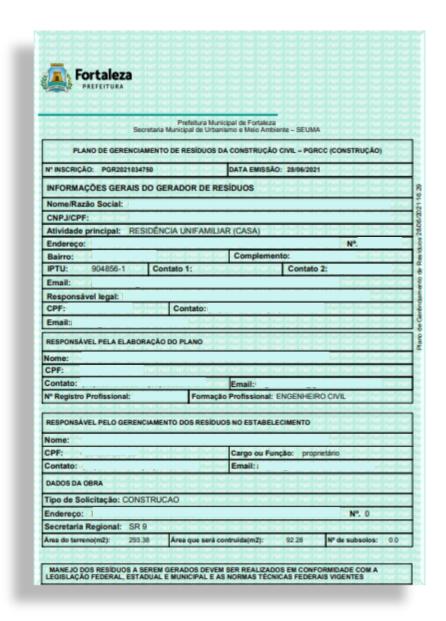
PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

- Documento que identifica o tipo e quantidade de resíduos gerados, além do manejo, acondicionamento, transporte e destinação final;
- É obrigatório quando a obra gera mais de 50 litros diários;
- Tem validade de 05 anos;
- Sua emissão é feita online, através do Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online).



LINK PARA EMISSÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO

PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL



Exemplo de Plano de Resíduos Sólidos da Construção Civil.



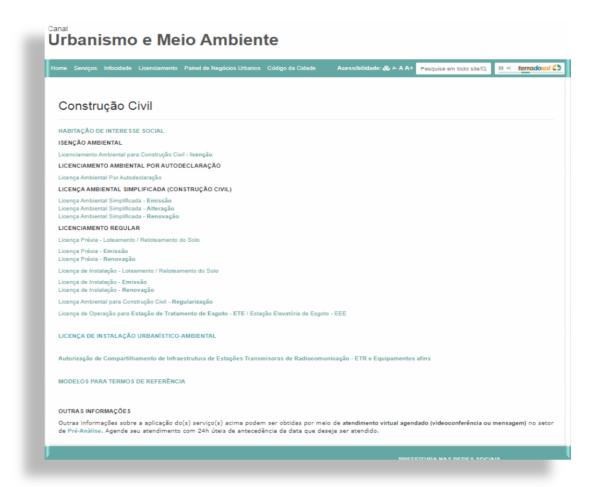
LICENÇAS AMBIENTAIS

- Licença emitida levando em consideração o potencial poluidor da obra e da atividade, após conclusão da obra;
- Dividida em Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença Simplificada, Licença de Regularização e Isenção da Licença Ambiental;
- Tem validade de 05 anos;
- Sua emissão é feita online, através do Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online) ou Licenciamento com Análise Documental (Licenciamento Digital).



LINK PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇAS AMBIENTAIS



Site Urbanismo e Meio Ambiente na pagina referente ao Licenciamento Ambiental da Construção civil.

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (L.P)

- Licença emitida anterior ao inicio da obra, para atividades que possuem alto potencial poluidor (de acordo com a consulta de adequabilidade);
- Determina os procedimentos a serem realizados na fase de obra;
- Tem validade de 05 anos;
- Sua emissão é feita através de processo protocolado pela plataforma do Licenciamento com Análise Documental (Licenciamento Digital).



LINK PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICENÇA PRÉVIA

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (L.P)

		LICENÇA PRÉVIA	
Nº do documento	Processo SEUMA	Data da emissão	Data da validade
LP_PF030/2020 Dados do proprietário do	2360/2020	17/04/2020	17/04/2025
Concedido a	empreenumento		CNPI/CPF
Endereço			
Dados do empreendimen Inscrição IPTU		(Conforme IPTU Indicado)	
22289-5			
Área do Terreno (m²) 1.407.85	Area Cons 26.453.16	truída (m²)	
Atividades			
RESIDÊNCIA MULTIFAMIL Critérios Ambientais	AR		
Fonte de Abastecimento			
Sistema de Esgotamento		- 4-63	
· Tip		s do(s) responsável(els) técnico(s) Profissional	Documento
Planta de Situação do P	ojeto de Arquitetura		
Observações Gerais		Observações	
3- Processo de Outo 4- Termo de Aprova CONDICIONANTES:	ESTA LICENÇA N	9 mento de Resíduos – PGR20200280 NÃO AUTORIZA O INÍCIO DAS OBRA:	
		EUMA, os seguintes documentos:	instalação (Li), contendo, alem daque
		, elaborado conforme o Termo de R	
		Gerenciamento dos Resíduos Sólido	
1.3 Teste	de sondagem com nivel o Insabilidade Técnica:	do lençol freático, devidamente ass	inado e acompanhado de com Anotação
Respo			_
	lo técnica sustentável pa	ra o rebalxamento do lençol freátic	9.
1.4 Soluçi 2. Cumprir rigoros	amente os projetos/plan	nos aprovados e estudos, submeten	
Cumprir rigoros que por ventura	amente os projetos/plan se faça necessária no pr	nos aprovados e estudos, submeten rojeto;	do à análise da SEUMA qualquer altera
Cumprir rigoros que por ventura Respeitar as fai	amente os projetos/plan se faça necessária no pr sas de previsão de alarga	nos aprovados e estudos, submeten rojeto; umento de vias que incidem sobre o	do à análise da SEUMA qualquer altera Imóvel;
Cumprir rigoros que por ventura Respeitar as fai Adotar medida como, os pro	amente os projetos/plan o se faça necessária no pr cas de previsão de alarga o preventivas no sentido dedimentos contidos na	nos aprovados e estudos, submeten rojeto; imento de vias que incidem sobre o o de evitar qualquer tipo de poluiç a Lei Complementar nº 208/201	do à análise da SEUMA qualquer altera Imóvel; ão ou degradação ao melo ambiente b
1.4 Soluçi 2. Cumprir rigoros que por venturs 3. Respeitar as fal 4. Adotar medida como, os pror Comptementar 5. O empreended	amente os projetos/plan o se faça necessária no pr kas de previsão de alarga o preventivas no sentido cedimentos contidos na nº 235/17, de acordo cor or deve reinserir os resi	nos aprovados e estudos, submeten rojeto; umento de vias que incidem sobre o o de evitar qualquer tipo de poluiç a Lei Complementar nº 208/201 m planos e projetos aprovados; duos da construção civil na cadeia	do à análise da SEUMA qualquer altera Imóvel; ão ou degradação ao meio ambiente b 5 e as alterações promovidas pela produtiva em sua totalidade, de form
2. Cumprir rigoros que por ventura 3. Respeitar as fal 4. Adotar medida como, os proc Complementar 5. O empreonded eliminar esses p	amente os projetos/plam o se faça necessária no pr vas de previsão de alarga o preventivas no sentido cedimentos contidos na nº 235/17, de acordo cor or deve reinserir os resi assivos ambientais, conf	nos aprovados e estudos, submeten ojeto; mento de vias que incidem sobre o o de evitar qualquer tipo de poluje s Lei Complementar nº 208/201 m planos e projetos aprovados; duos de construció civil na cadela forme orienta a resolução CONAMA	do à análise da SEUMA qualquer altera imóvel; 30 ou degradação ao meio ambiente b 5 e as alterações promovidas pela produtiva em sua totalidade, de form nº 307 de 05 de julho de 2002;
2. Cumpeir rigoros que por ventura. 3. Respeitar as fal. 4. Adotar modida como, os pro- Complementar. 5. O empreonded eliminar esses p. 6. Afixar placa ind.	amente os projetos/plan se faça necessária no pr sas de previsão de alarga sas preventivas no sentido cellimentos contidos no nº 235/17, de acordo cor or deve reinserir os resi- sassivos amblentais, comi- licativa do licenciamento	nos aprovados e estudos, submeten ojeto; mmento de vias que incidem sobre o o de evitar qualquer tipo de poluíça s Lei Complementar nº 208/201 palanos e projetos aprovados úduos da construção civil na cadela forme orienta a resolução CONAMA ambiental em local visível do empn	do à análise da SEUMA qualquer altera Imówel; ão ou degradação ao meio ambiente lo 5 e as alterações promovidas pela produtiva em sua totalidade, de form nº 307 de 05 de julho de 2002; sendimento;
2. Cumprir rigoros que pro venturra su la Adotar medida como, os proc Complementar 5. O empreended eliminar esses s 6. Afixar placa ind 7. A SEUMA, med suspender ou cuspender ou conspender ou conspendent con	amente os projetos/plan se faça necessária no pr sas de previsão de alarga se preventivas no sentido pedimentos contidos na nº 235/37, de acordo cor or deve reinserir os resi- sassivos ambientais, confi icativa do licenciamento liante decisão motivada, ancelar esta licença cas ancelar esta licença cas	nos aprovedos e estudos, submeten ojeto; mento de vias que incidem sobre o de evitar qualquer tipo de poluje a Lei Complementar nº 208/201 m planos e projetos aprovados iduos da construção civil na cadela forme orienta a resolução CONAMA ambiental em local visível do empo poderá modificar as condicionante poderá modificar as condicionante.	do à análise da SEUMA qualquer altera imówel; 30 ou degradação ao meio ambiente b 5 e as alterações promovidas pela produtiva em sua totalidade, de form nº 307 de 05 de julho de 2002; sendimento; se e as medidas de controlar adequas de quaisquer congletinaptes ou nora

Exemplo de Licença Prévia.

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (L.I)

- Emitida no inicio de implantação do empreendimento (obra), junto com o alvará de construção é essencial para conclusão do Licenciamento Ambiental Regular;
- Sua emissão é condicionada pela Licença Prévia;
- Tem validade de 05 anos;
- Sua emissão é feita através de processo protocolado pela plataforma do Licenciamento com Análise Documental (Licenciamento Digital).



LINK PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (L.I)

	LICE	NCA DE INSTALAC	CÃO
Nº do documento	Processo SEUMA	Data de emissão	Data de validade
U_P0010/2020	52020000165	08/09/2020	08/09/2025
Dados do proprietário Concedido a	do empreendimento	NE DUE DUE DISE DISE	CNP1/CPF
Endereço	THE CASE DATE COSE ONLY TO	ALL DATE DATE DATE DATE DATE	contract bits bits bits out bits bits b
Dados do Empreendin Endereco	mento	HE DUT DUT DUT DUT DUT	FOUR DAIF OUT OUT DUT DUT DUT OUT O
RUA CALOS AMORA I CARVALHO (TRECHO E CARVALHO E RUA EL (TRECHO ENTRE RUA PATROCÍNIO), RUA RA (TRECHO ENTRE RUA CARNERO E RUA MOI RATISBONA (TRECHO	E RUA GIRÓ), AV. JOÃO PESSOA E RUJ JAS LOPES), RUA ELCIAS LOPE ELCIAS LOPES E RUA BAIE E RUI, CABRAL (TRECHO ENTRE : RAUL CABRAL E RUA ABEL LEIRA GOMES), RUA MORERA ENTRE AV. BORGES DE MELO.	DA (TRECHO ENTRE RUA GRI A BARÁS DE CANINDÉ), RUA BU SE (TRECHO ENTRE RUA BARÁ ISÓRIS), RUA ISAIE BÓRIS (TRE AV. JOSÉ DO PATROCÍNIO E A RARDO MARINHO), RUA ABELI GOMES (TRECHO ENTRE RUA A ATÉ RUA DOMINGOS GOMES).	AMORA, RUA SETE DE SETEMBRO (PRICOS ENTR Ó E RIJA LIVINO DE CARIVANIDO, INJA LIVINO DO RAÑO DE CANNOS É TRECHO ENTRE RIJA LIVINO DO DO DE CANNOS É RUIA EGUADOR E RIJA AV., LOSÉ DO LIVINOS DE RIJA EQUADOR E RIJA AV., LOSÉ DO LIVINOS CARRIERO, JAY, LOCADO, CARREIR ARIDO MARINHO (TRECHO ENTRE AVIL. LUCIANO BELARIDO MARINHO E AV. DORIGIS DE MELO, RU AV. PONTES VIERRA TIERCO HENTE PARQUE RE
Area total de Interven	ĴRCIO CAVALCANTE], MUNICIP φãο (m)	NO DE FORTALEZA/CE.	E PAIR DAIR DAIR DAIR DAIR DAIR DAIR DAIR D
15.169,00 Attividade	NE PAR PAR PAR PAR IN	di Pari Pari Pili Pari Pari	FIGURE PAR PAR PAR PAR PAR PAR PAR
	PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO D	DE FIBRA ÓTICA - FO	
Tie		s do(s) responsável(eis) técnio Profissional	Documento
Subterrânea para FO Plano de Gerenciamen Observações	to de Residuos		EAVE IN ERY
Observações Gerais O1. As informações realizadas nos lo O2. Nº Parecer Técn	gradouros públicos englobado	om base no Memorial Descriti s na área de intervenção; e	vo com o detalhamento das intervenções a seren
03. Nº Parecer Jurid Documentos vinculado	08:		
Fortaleza);	nico n# 042/2020 (Coordena nicritivo da Obra; e	ção de Patrimônio Histórico	-Cultural da Secretaria Municipal de Cultura D
	ncritivo de Obre; e renclamento de Residuos: PGR	2019026469.	
CONDICIONANTES:	THE CASE PARE DATE DATE IN	HE DUT DUT DUT DUT DUT THE	THE PART OF THE TAX THE PART OF
1. Cumprir rigo 52/2020, soi	prosamente os projetos e pla bretudo àquelas em atenção a 03, submetendo à análise de S	inos aprovados, bem como t ao pagamento remunerado pe EUMA qualquer alteração que	NE OBRAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS todas as cláusulas do Termo de Compromisso ni lo uso do espaço público, conforme Lei Municipa porventura se faça necessária no projeto; do todas as Licenças/Autorizações emitidas pelo
2. Deixar prese	WE PAIR THE PAIR PAR PE	AS DAYS DAYS DAYS DAYS DAY	FINE PAR PAR PAR PAR PAR PAR PAR ONE D
PMF;	rosamente, a legislação ambi	antal visante no âmbito faden	

Exemplo de Licença de Instalação.

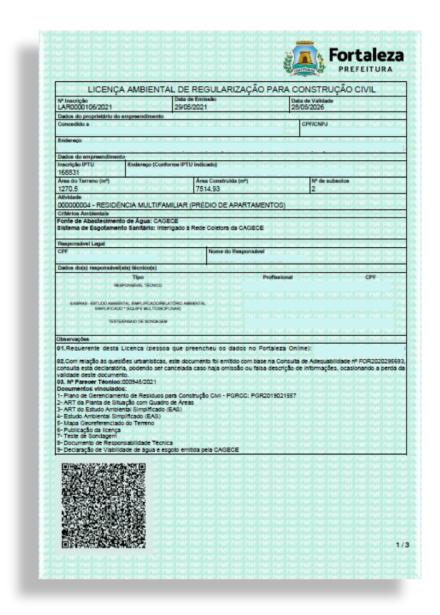
LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

- Licença emitida após o inicio das obras, quando a atividade é passível de licenciamento regular (de acordo com a consulta de adequabilidade);
- Emitida também nos casos em que a licença simplificada encontra-se vencida há mais de 30 dias;
- Tem validade de 05 anos;
- Sua emissão é feita através de processo protocolado pela plataforma do Licenciamento com Análise Documental (Licenciamento Digital).



LINK PARA EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO



Exemplo de Licença de Ambiental de Regularização para Construção Civil.

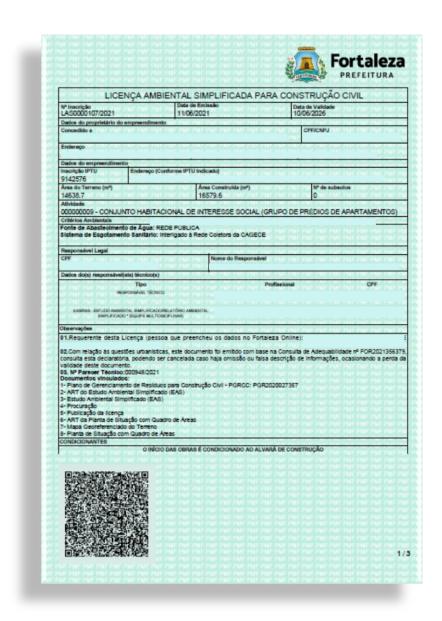
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

- Licença emitida para atividades que possuem médio potencial poluidor (de acordo com a consulta de adequabilidade);
- Engloba as licenças Prévia e de Instalação em um único documento;
- Tem validade de 05 anos;
- Sua emissão é feita online, através do Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online).



LINK PARA EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)



Exemplo de Licença de Ambiental Simplificada para Construção Civil.

ISENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL

- Emitida nos casos em que a obra e a atividade não são passíveis de expedição das Licenças Prévia, de Instalação, Simplificada ou Regular;
- Não tem validade e só deve ser reemitida, caso tenha sido realizada alguma alteração na obra ou empreendimento;
- É gratuita e emitida na hora;



LINK PARA EMISSÃO DA ISENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO

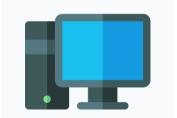
ISENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL

		PREFEITUR
A DATE DATE DATE ONE UPS DATE OFFE	THE BUT DUE BUT BUT DATE OUT B	HE PAIR DAIL DIES ONE DIES OUT DAIL DAIL
ISENÇÃO DE LI	CENÇA AMBIENTAL PA	RA CONSTRUÇÃO CIVIL
Nº da Inscrição	PAIL SALL SALL SALL SALL SALL SALL SALL S	Data da emissão
IC00002710/2021	THE DUE DUE DUE DUE DIME DUE D	29/06/2021
Concedido a		CPF/CNPJ
Responsável Técnico	PME PME PME PME PME PME PME P	CPFICNPJ
	ME PME PME PME P	UF PMF I
Area do Terreno Utilizado pelo Empreend 308.0	fimento Area Construida (nº) 215.05	Inscrição IPTU 1481479
Enderego do Empreendimento (Conform		UF PUE DUF PUE PUE PUE PUE PUE PUE
	ME PAS PAS PAS P	ME DATE PAR PAR PAR PAR PAR PAR
IN PART PART PART PART PART PART PART	nto exercidas no local (Conforme IPTU(s)	edicado(s))
secondor - ATMONDES DE MISOCIAÇÕES DE DEFEI		
SHEDBOOT - AT IVICACIES DE CRISANCIAÇÕES ASSOCI		
MERCOCCI - AT INDADES ASSOCIATIVAS INFO ESPECI	PEACA MATERIORMENTE	AT PULE PULE PAR PAR PAR PAR PAR PAR PAR HER POLIT COME COME COME COME COME COME
Observações	ESTA ISENÇÃO NÃO AUTORIZA O INÍCIO	044 00044
1 A(s) attridade(s) declarada(s) pelo requerente Complementar nº 235/2017;		tors(s), conforme Lei Complementer nº 208/2015, altered
2 lisenção concestes de secreto com a Consulta o 2. Inequentes fecuridos citar o Plano de Gero Companidado de Cardo de Cardo de Cardo Companidado de Cardo de Cardo de Cardo LEI FEDERAL. Nº 9606/1998/CCC DECRO Exercicamento, concessão discreta ou qualqui arganecio, inclusivo por crimado (inclusivo por cardo de Cardo de Cardo de Cardo de Cardo de Cardo de Cardo de Cardo de Cardo de Cardo candidado de Cardo de Cardo de Cardo de Cardo anticiental Multa de RS 1.500,00 (mil e qui 177 - Obto, pues a so para cardo media 177 - Obto, pues a so para cardo media 177 - Obto, pues a so para cardo media 177 - Obto, pues a so para cardo media 178 - Obto, pues a so para c	nolamento de Testidous de Construçõe Civil, a información de Testero recessárias; siquer stereção na etividade ou procedimente que EFO FEDERAL Nº 6564/2006, Act 60-A quero cubo procedimento administrativo, equi, que parte per esta de construintentativo, equi, por pela Leir el TI-284 de 2000). Persue - Rico martar informeção, filado ou relatário antivi- torios, seja no Federacionamento, no concessado infriendos realis) a RS 1.000.000,000 (um millo langues IFOIs, am preçuízo atémico, induzinos frações IFOIs, am preçuízo atémico induzinos processos.	as laya necessária no empreendimento. de Lai Federal nº 9505/1998. Elaborar ou apresa lo, laudo ou relatificio ambiental futial ou percisimente lusido, de 35/1991 e decesal onos, e munitar AFE de chefal futal ou percisimente fato ou enganoso, noti forestal ou en ausiliare order procedimento asia lo de reale) DECRETO LEI 2968/89 — COCROO PE ou mantecido al judicini en em condistra attificio con mantecido al judicini en em con mediante attificio.
2 lisenção concestés de secréo com a Consultar S. O requerente severe obter o Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Pinno de Cardinal Pinno de Cardinal Pinno de Pin	nolamento de Testidous de Construçõe Civil, a información de Testero recessárias; labor elemção na electrica ou procedimente que EFO FEDERAL Nº 6564/2006, Act. 69-A. quero cubo procedimento administrativo, esul, quero cubo procedimento administrativo, esul, por país Leir el T. 1243 de 2000). Persue - Rico anetar informeção, aleado ou relatário antivi- torios, seja no Federacionamento, no econocessão informeros realis) a RS 1.000.000,000 (um milla plaçame Ificiale, em preçuíto alemão, esta presente forta, em preçuíto alemão, esta en ineneiro de sander insentir doctores en ineneiro de sander insentir doctores plos falses en ineneiro de sander insentir doctores en inventores en insentir do sander insentir doctores en inventores en inventores	as toja necisialite no empreendimento. Ile Lie Federen (nº 9805/1988: Esiborar ou apmeso, lusto ou residento embereta filiale de participamento, lusto ou residento embereta filiale ou parcialmento filiale ou parcialmento filiale ou empreenos, enfet 82 de neste totale ou em quariques outro procedimento atmis de elevante filiale ou em quariques outro procedimento atmis de elevante filiale que empreenos, enfetendo especiale de elevante filiale de entre filiale que entre e
2 lisenção concestés de secréo com a Consultar S. O requerente severe obter o Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Pinno de Cardinal Pinno de Cardinal Pinno de Pin	noumento de Residous de Construção Civil, as influent duraçõe as Sifestes resealadas; situar situação as sifestes ou procedimentos que PETO FEDERAL Nº 8614/2008, Art. 90-A quera cubro procedimento administrativo, está, para para la civil 71-29 de 2000; Persua - Ricc antar informação, sixuão ou relatório ambio contrar informação, sixuão ou relatório ambio para la civil 71-29 de 2000; Persua - Ricc faques (Icita), em prejulto atimis, civilación faques (Icita), em prejulto situario, civilación faques (Icita), em prejulto situario, civilación de presento ou faque maior decidenção fatos de soutre stato purilibramente respecto fatos de soutre stato purilibramente respector fatos para para entre para para para para para para para pa	as toja necisialite no empreendimento. Ile Lie Federen (nº 9805/1988: Esiborar ou apmeso, lusto ou residento embereta filiale de participamento, lusto ou residento embereta filiale ou parcialmento filiale ou parcialmento filiale ou empreenos, enfet 82 de neste totale ou em quariques outro procedimento atmis de elevante filiale ou em quariques outro procedimento atmis de elevante filiale que empreenos, enfetendo especiale de elevante filiale de entre filiale que entre e
2 lisenção concestés de secréo com a Consultar S. O requerente severe obter o Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Pinno de Cardinal Pinno de Cardinal Pinno de Pin	noumento de Residous de Construção Civil, as influent duraçõe as Sifestes resealadas; situar situação as sifestes ou procedimentos que PETO FEDERAL Nº 8614/2008, Art. 90-A quera cubro procedimento administrativo, está, para para la civil 71-29 de 2000; Persua - Ricc antar informação, sixuão ou relatório ambio contrar informação, sixuão ou relatório ambio para la civil 71-29 de 2000; Persua - Ricc faques (Icita), em prejulto atimis, civilación faques (Icita), em prejulto situario, civilación faques (Icita), em prejulto situario, civilación de presento ou faque maior decidenção fatos de soutre stato purilibramente respecto fatos de soutre stato purilibramente respector fatos para para entre para para para para para para para pa	as toja necisialite no empreendimento. Ile Lie Federen (nº 9805/1988: Esiborar ou apmeso, lusto ou residento embereta filiale de participamento, lusto ou residento embereta filiale ou parcialmento filiale ou parcialmento filiale ou empreenos, enfet 82 de neste totale ou em quariques outro procedimento atmis de elevante filiale ou em quariques outro procedimento atmis de elevante filiale que empreenos, enfetendo especiale de elevante filiale de entre filiale que entre e
2 lisenção concestés de secréo com a Consultar S. O requerente severe obter o Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Pinno de Cardinal Pinno de Cardinal Pinno de Pin	noumento de Residous de Construção Civil, as influent duraçõe as Sifestes resealadas; situar situação as sifestes ou procedimentos que PETO FEDERAL Nº 8614/2008, Art. 90-A quera cubro procedimento administrativo, está, para para la civil 71-29 de 2000; Persua - Ricc antar informação, sixuão ou relatório ambio contrar informação, sixuão ou relatório ambio para la civil 71-29 de 2000; Persua - Ricc faques (Icita), em prejulto atimis, civilación faques (Icita), em prejulto situario, civilación faques (Icita), em prejulto situario, civilación de presento ou faque maior decidenção fatos de soutre stato purilibramente respecto fatos de soutre stato purilibramente respector fatos para para entre para para para para para para para pa	as toja necisialiste no empresentimento. Ile Lie Federari nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio Periodere (nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio ceresidario ambienta filiario pura priminima fuel del periodere del periode
2 lisenção concestés de secréo com a Consultar S. O requerente severe obter o Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Pinno de Cardinal Pinno de Cardinal Pinno de Pin	noumento de Residous de Construção Civil, as influent duraçõe as Sifestes resealadas; situar situação as sifestes ou procedimentos que PETO FEDERAL Nº 8614/2008, Art. 90-A quera cubro procedimento administrativo, está, para para la civil 71-29 de 2000; Persua - Ricc antar informação, sixuão ou relatório ambio contrar informação, sixuão ou relatório ambio para la civil 71-29 de 2000; Persua - Ricc faques (Icita), em prejulto atimis, civilación faques (Icita), em prejulto situario, civilación faques (Icita), em prejulto situario, civilación de presento ou faque maior decidenção fatos de soutre stato purilibramente respecto fatos de soutre stato purilibramente respector fatos para para entre para para para para para para para pa	as toja necisialiste no empresentimento. Ile Lie Federari nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio Periodere (nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio ceresidario ambienta filiario pura priminima fuel del periodere del periode
2 lisenção concestés de secréo com a Consultar S. O requerente severe obter o Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Pinno de Cardinal Pinno de Cardinal Pinno de Pin	noumento de Residous de Construção Civil, as influent duraçõe as Sifestes resealadas; situar situação as sifestes ou procedimentos que PETO FEDERAL Nº 8614/2008, Art. 90-A quera cubro procedimento administrativo, está, para para la civil 71-29 de 2000; Persua - Ricc antar informação, sixuão ou relatório ambio contrar informação, sixuão ou relatório ambio para la civil 71-29 de 2000; Persua - Ricc faques (Icita), em prejulto atimis, civilación faques (Icita), em prejulto situario, civilación faques (Icita), em prejulto situario, civilación de presento ou faque maior decidenção fatos de soutre stato purilibramente respecto fatos de soutre stato purilibramente respector fatos para para entre para para para para para para para pa	as toja necisialiste no empresentimento. Ile Lie Federari nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio Periodere (nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio ceresidario ambienta filiario pura priminima fuel del periodere del periode
2 lisenção concestés de secréo com a Consultar S. O requerente severe obter o Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Pinno de Cardinal Pinno de Cardinal Pinno de Pin	noumento de Residous de Construção Civil, as influent duraçõe as Sifestes resealadas; situar situação as sifestes ou procedimentos que PETO FEDERAL Nº 8614/2008, Art. 90-A quera cubro procedimento administrativo, está, para para la civil 71-29 de 2000; Para — Roc- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- ciones para porte de consecução de consecução fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos les insento ou finar maior decidenção finar o les insento ou finar insento decidenção finar o les souhor sito purilibramente respecto finar des souhor sito purilibramente respector finar purilibramente respector por purilibramente respector purilibramente respector purilibram	as toja necisialiste no empresentimento. Ile Lie Federari nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio Periodere (nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio ceresidario ambienta filiario pura priminima fuel del periodere del periode
2 lisenção concestés de secréo com a Consultar S. O requerente severe obter o Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Pinno de Cardinal Pinno de Cardinal Pinno de Pin	noumento de Residous de Construção Civil, as influent duraçõe as Sifestes resealadas; situar situação as sifestes ou procedimentos que PETO FEDERAL Nº 8614/2008, Art. 90-A quera cubro procedimento administrativo, está, para para la civil 71-29 de 2000; Para — Roc- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- ciones para porte de consecução de consecução fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos les insento ou finar maior decidenção finar o les insento ou finar insento decidenção finar o les souhor sito purilibramente respecto finar des souhor sito purilibramente respector finar purilibramente respector por purilibramente respector purilibramente respector purilibram	as toja necisialiste no empresentimento. Ile Lie Federari nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio Periodere (nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio ceresidario ambienta filiario pura priminima fuel del periodere del periode
2 lisenção concestés de secréo com a Consultar S. O requerente severe obter o Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Pinno de Cardinal Pinno de Cardinal Pinno de Pin	noumento de Residous de Construção Civil, as influent duraçõe as Sifestes resealadas; situar situação as sifestes ou procedimentos que PETO FEDERAL Nº 8614/2008, Art. 90-A quera cubro procedimento administrativo, está, para para la civil 71-29 de 2000; Para — Roc- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- ciones para porte de consecução de consecução fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos les insento ou finar maior decidenção finar o les insento ou finar insento decidenção finar o les souhor sito purilibramente respecto finar des souhor sito purilibramente respector finar purilibramente respector por purilibramente respector purilibramente respector purilibram	as toja necisialiste no empresentimento. Ile Lie Federari nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio Periodere (nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio ceresidario ambienta filiario pura priminima fuel del periodere del periode
2 lisenção concestés de secréo com a Consultar S. O requerente severe obter o Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Pinno de Cardinal Pinno de Cardinal Pinno de Pin	noumento de Residous de Construção Civil, as influent duraçõe as Sifestes resealadas; situar situação as sifestes ou procedimentos que PETO FEDERAL Nº 8614/2008, Art. 90-A quera cubro procedimento administrativo, está, para para la civil 71-29 de 2000; Para — Roc- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- ciones para porte de consecução de consecução fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos les insento ou finar maior decidenção finar o les insento ou finar insento decidenção finar o les souhor sito purilibramente respecto finar des souhor sito purilibramente respector finar purilibramente respector por purilibramente respector purilibramente respector purilibram	as toja necisialiste no empresentimento. Ile Lie Federari nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio Periodere (nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio ceresidario ambienta filiario pura priminima fuel del periodere del periode
2 lisenção concestés de secréo com a Consultar S. O requerente severe obter o Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Pinno de Cardinal Pinno de Cardinal Pinno de Pin	noumento de Residous de Construção Civil, as influent duraçõe as Sifestes resealadas; situar situação as sifestes ou procedimentos que PETO FEDERAL Nº 8614/2008, Art. 90-A quera cubro procedimento administrativo, está, para para la civil 71-29 de 2000; Para — Roc- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- ciones para porte de consecução de consecução fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos les insento ou finar maior decidenção finar o les insento ou finar insento decidenção finar o les souhor sito purilibramente respecto finar des souhor sito purilibramente respector finar purilibramente respector por purilibramente respector purilibramente respector purilibram	as toja necisialiste no empresentimento. Ile Lie Federari nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio Periodere (nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio ceresidario ambienta filiario pura priminima fuel del periodere del periode
2 lisenção concestés de secréo com a Consultar S. O requerente severe obter o Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Pinno de Cardinal Pinno de Cardinal Pinno de Pin	noumento de Residous de Construção Civil, as influent duraçõe as Sifestes resealadas; situar situação as sifestes ou procedimentos que PETO FEDERAL Nº 8614/2008, Art. 90-A quera cubro procedimento administrativo, está, para para la civil 71-29 de 2000; Para — Roc- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- ciones para porte de consecução de consecução fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos les insento ou finar maior decidenção finar o les insento ou finar insento decidenção finar o les souhor sito purilibramente respecto finar des souhor sito purilibramente respector finar purilibramente respector por purilibramente respector purilibramente respector purilibram	as toja necisialiste no empresentimento. Ile Lie Federari nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio Periodere (nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio ceresidario ambienta filiario pura priminima fuel del periodere del periode
2 lisenção concestés de secréo com a Consultar S. O requerente severe obter o Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Pinno de Cardinal Pinno de Cardinal Pinno de Pin	noumento de Residous de Construção Civil, as influent duraçõe as Sifestes resealadas; situar situação as sifestes ou procedimentos que PETO FEDERAL Nº 8614/2008, Art. 90-A quera cubro procedimento administrativo, está, para para la civil 71-29 de 2000; Para — Roc- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- ciones para porte de consecução de consecução fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos les insento ou finar maior decidenção finar o les insento ou finar insento decidenção finar o les souhor sito purilibramente respecto finar des souhor sito purilibramente respector finar purilibramente respector por purilibramente respector purilibramente respector purilibram	as toja necisialiste no empresentimento. Ile Lie Federari nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio Periodere (nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio ceresidario ambienta filiario pura priminima fuel del periodere del periode
2 lisenção concestés de secréo com a Consultar S. O requerente severe obter o Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Pinno de Cardinal Pinno de Cardinal Pinno de Pin	noumento de Residous de Construção Civil, as influent duraçõe as Sifestes resealadas; situar situação as sifestes ou procedimentos que PETO FEDERAL Nº 8614/2008, Art. 90-A quera cubro procedimento administrativo, está, para para la civil 71-29 de 2000; Para — Roc- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- ciones para porte de consecução de consecução fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos les insento ou finar maior decidenção finar o les insento ou finar insento decidenção finar o les souhor sito purilibramente respecto finar des souhor sito purilibramente respector finar purilibramente respector por purilibramente respector purilibramente respector purilibram	as toja necisialiste no empresentimento. Ile Lie Federari nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio Periodere (nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio ceresidario ambienta filiario pura priminimi filiario periodere del proposito del 183 de nel fonde del periodere filiario del medio fluentario que en quasiques outro procedimento atmis de elevante podere por ou manifecto al aguade en erro, mediante antificio, utra periodere del que el medio del profesio del como del profesio d
2 lisenção concestés de secréo com a Consultar S. O requerente severe obter o Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Pinno de Cardinal Pinno de Cardinal Pinno de Pin	noumento de Residous de Construção Civil, as influent duraçõe as Sifestes resealadas; situar situação as sifestes ou procedimentos que PETO FEDERAL Nº 8614/2008, Art. 90-A quera cubro procedimento administrativo, está, para para la civil 71-29 de 2000; Para — Roc- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- ciones para porte de consecução de consecução fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos les insento ou finar maior decidenção finar o les insento ou finar insento decidenção finar o les souhor sito purilibramente respecto finar des souhor sito purilibramente respector finar purilibramente respector por purilibramente respector purilibramente respector purilibram	as toja necisialiste no empresentimento. Ile Lie Federari nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio Periodere (nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio ceresidario ambienta filiario pura priminimi filiario periodere del proposito del 183 de nel fonde del periodere filiario del medio fluentario que en quasiques outro procedimento atmis de elevante podere por ou manifecto al aguade en erro, mediante antificio, utra periodere del que el medio del profesio del como del profesio d
2 lisenção concestés de secréo com a Consultar S. O requerente severe obter o Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Pinno de Cardinal Pinno de Cardinal Pinno de Pin	noumento de Residous de Construção Civil, as influent duraçõe as Sifestes resealadas; situar situação as sifestes ou procedimentos que PETO FEDERAL Nº 8614/2008, Art. 90-A quera cubro procedimento administrativo, está, para para la civil 71-29 de 2000; Para — Roc- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- nariar informação, sixuão ou relatório ambio- ciones para porte de consecução de consecução fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos fingares (Icita), em prejutiro situario, inclusivos les insento ou finar maior decidenção finar o les insento ou finar insento decidenção finar o les souhor sito purilibramente respecto finar des souhor sito purilibramente respector finar purilibramente respector por purilibramente respector purilibramente respector purilibram	as toja necisialiste no empresentimento. Ile Lie Federari nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio Periodere (nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio ceresidario ambienta filiario pura priminimi filiario periodere del proposito del 183 de nel fonde del periodere filiario del medio fluentario que en quasiques outro procedimento atmis de elevante podere por ou manifecto al aguade en erro, mediante antificio, utra periodere del que el medio del profesio del como del profesio d
2 lisenção concestés de secréo com a Consultar S. O requerente severe obter o Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Pinno de Cardinal Pinno de Cardinal Pinno de Pin	novamento de Residous de Construção Civil, a inharitaria quanto de Terram reseatárea; totare tiempola na silvidada ou procedimento que PETO FEDERAL Nº 8614/2008, Art. 90-A quare cubro procedimento administrativo, está, por pale Lair (° 1 / 124 de 2000) (° Penas — Roc antar informação, siundo ou relatório ambio contrato informação, siundo ou relatório ambio pela Lair (° 1 / 124 de 2000) (° Penas — Roc antar informação, siundo ou relatório ambio (regiona (Civil), está por establicado (regiona (Civil), está por establicado (regiona (Civil), está por establicado (regiona (Civil), está por establicado (regiona (Civil), está por establicado (regiona), está por establicado (regiona), está por establicado (regiona), está por establicado (regiona), está por está por está por está (regiona), está (reg	as toja necisialiste no empresentimento. Ile Lie Federari nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio Periodere (nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio ceresidario ambienta filiario pura priminimi filiario periodere del proposito del 183 de nel fonde del periodere filiario del medio fluentario que en quasiques outro procedimento atmis de elevante podere por ou manifecto al aguade en erro, mediante antificio, utra periodere del que el medio del profesio del como del profesio d
2 lisenção concestés de secréo com a Consultar S. O requerente severe obter o Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Geres (Consultario Cardinal Pinno de Pinno de Cardinal Pinno de Cardinal Pinno de Pin	novamento de Residous de Construção Civil, a inharitaria quanto de Terram reseatárea; totare tiempola na silvidada ou procedimento que PETO FEDERAL Nº 8614/2008, Art. 90-A quare cubro procedimento administrativo, está, por pale Lair (° 1 / 124 de 2000) (° Penas — Roc antar informação, siundo ou relatório ambio contrato informação, siundo ou relatório ambio pela Lair (° 1 / 124 de 2000) (° Penas — Roc antar informação, siundo ou relatório ambio (regiona (Civil), está por establicado (regiona (Civil), está por establicado (regiona (Civil), está por establicado (regiona (Civil), está por establicado (regiona (Civil), está por establicado (regiona), está por establicado (regiona), está por establicado (regiona), está por establicado (regiona), está por está por está por está (regiona), está (reg	as toja necisialiste no empresentimento. Ile Lie Federari nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio Periodere (nº 9805/1988: Elaborar ou aprese do Judicio ceresidario ambienta filiario pura priminimi filiario periodere del proposito del 183 de nel fonde del periodere filiario del medio fluentario que en quasiques outro procedimento atmis de elevante podere por ou manifecto al aguade en erro, mediante antificio, utra periodere del que el medio del profesio del como del profesio d

Exemplo de Isenção da Licença de Ambiental.

GUIA PRÁTICO DO LICENCIAMENTO LICENÇAS DA CONSTRUÇÃO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO **Fortaleza** PREFEITURA Urbanismo e Meio Ambiente

- É o documento que autoriza o inicio de uma obra no município de Fortaleza;
- O preenchimento deverá estar em conformidade com os padrões das Leis 236 de 2017 e 270 de 2019;
- Tem validade de 05 anos:
- Sua emissão é feita online, através do Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online) ou Licenciamento com Análise Documental (Licenciamento Digital).



LINK COM CHECK LIST DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

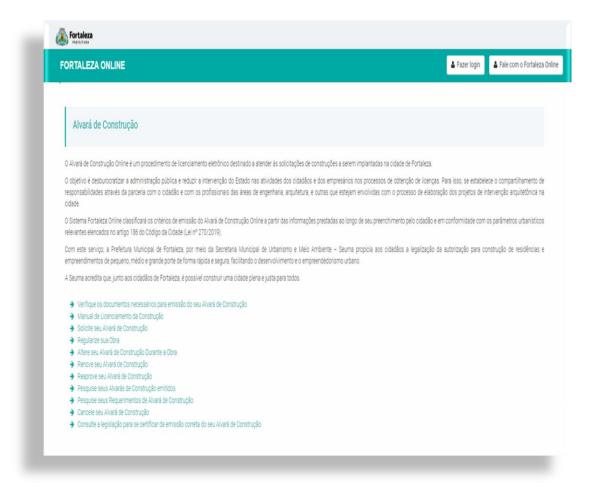
				elle		Fort	
JE PAUL PAUL PAUL P UE PAUL PAUL PAUL P	WE PUT THE THE UF PUT PUT PUT	ALVARÁ	DE CONST	RUÇÃO	F PUF DUE	ME PAIR PAIR ME PAIR PAIR	PMI PM
Nº do Documento AC00002289/20		28/06/2021	F PMF PMF PMF F PMF PMF PMF C CASE GARGINAL		Data de Validad 27/06/2026	ME PAIR PAIR	PAIR PA
Dados do proprietário Concedido a	do empreendimento	PAIR DUIL DAIL DAIL	E DATE DAY DAY	THE PART OF	CNPJICPF	THE PUT PUT	OUT ON
Dados do Empreendir Inscrição IPTU	mento Enderego (conform	ne IPTU indicado)	No the sur	THE PARTY	H 101 V	MC PMF FMI	
6022207 Area Terreno				STATE STATE TO	The second	ME DUE DA	PMFPM
150,00	Area p/ Efetto de Porta 128,64	Area Construida (m) 128,64	Taxa Ocupação (N) 45,27	(%) 53,73	0,85	N° de Pavimentos 2	Subso
Tipo do Alverá Construção	Z Z	RU-2.1	FOMFORE PAR	PUF PUF P	Alargamento v NÃO	riario	PME PM
Atividade 000000001 - RESIDÊNCIA	UNIFAMILIAR (CASA)	THE PUT PHE PW	F PAF PAF PAF P PAF PAF PAF	PMF PMF P	F PMF PMF	ME PAIR PAIR	PMF PM PMF PM
Tipo	Onde	Ārea Não Comput	Unidades	da libidada	irea Total Não Co	mouthed do	sa Total Por
PAVIMENTO TÉRREO PAVIMENTO SUPERIOR	WE THE THE	0,00	CG 50	40	0,00	ME THE PAR	69,40 59,24
Dados do(s) responsá	wel(els) técnico(s)	NE PUE PUE DU	esove allegie	office Views	L L L L L L L L L L L L L L L L L L L	ME PMF PM	PAGE 15
ser cancelleda case haja or 5 Conforme decisando pelo sossestibilidade, o Estatuto de monitoramento ou face 4 No caso de mais de um , 5 Este Alvada será conside Documentos vincullado 1 PGROC Emitido pelo 1 PGROC Emitido pelo 10 Conformentos será considera 10 PGROC Emitido pelo 10 PGROC Emitido 10 PGROC 10 PGROC Emitido 10 PGROC 10 PGROC 1	Alverá de Construção para Irado nuio, as emitido em Icas:	a a meama obra, o válidi desacordo com a legisla	o é o mais recente. spilo.	de padestres e poderá ser caro	algadas na via pút siledo ou cassado.	clica. Caso seja o	presentado es
2 Licença Ambiental En	nitida pelo Fortaleza O	hine sob o nº IC0000	0289772021				
DECRETO LEI 2040/40 - Art. 171 - Coler, para si o fraudulanto: PENA - Reci Art. 250 - Ontille em doo	CÓDIGO PENAL. nu pere outrem, vantagem usalio, de 1 (um) a 5 (oino umento público ou pertio, dicar direito, colar obrigaç ciusão de 1 (um) a 3 (mão)	n ilicita, em prejulto año co) anos, e muite, ular, declaração que del ão ou alterar a vertada	ein, induzindo ou man le devia constar, ou m sobre faib juridicamen	tendo alguém en ele inserir ou faci le relevante PEN	r one, mediente a er onemir declaraçã A - Reclusão, de	rifficio, andili, cu q lo feline cu divers f (um) e 5 (cinco)	uniquer out a de que de ance, a mui
escrite, com o fim de preju	me a street a place	a more a masse, see 0 000					
escrite, com o fim de preju documento é público, e rec	ME PME PME PME ME PME PME PME	PMF PMF PMF PM PMF PMF PMF PM PMF PMF PMF PM	FOUR PUR PUR FOUR PUR PUR FOUR PUR PUR	PMF	IF PMF PMF (IF PMF PMF (IC DMF DMF (IF PMF PMF (ME PAIR FAI ME PAIR FAIR	PMF PM PMF PM
econs, con o fire de presidente de presidente de publica, e na	1 1			PART PART OF P		MAC PAR EMILIAN CALLED	gina 1 (

Exemplo de Alvará de Construção

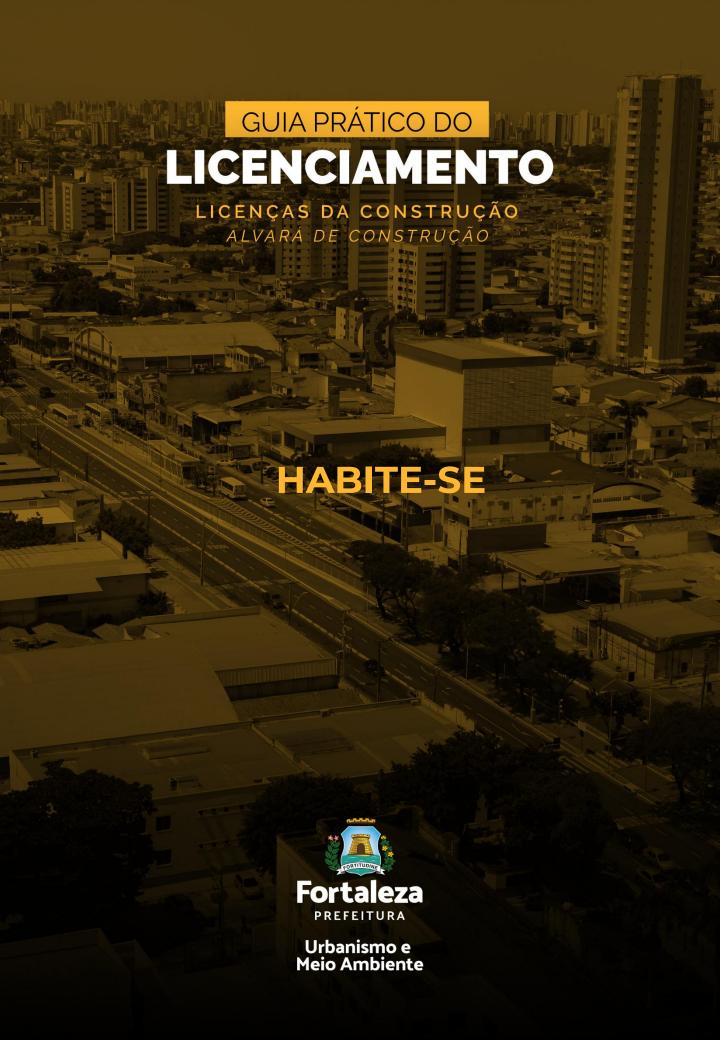
- A alteração da licença pode ser feita a qualquer momento, devido ao fato de ser emitida pelo Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online);
- A renovação poderá ser feita a partir de 30 dias antes do vencimento e também é online.
- Segue link para verificação da documentação necessária para emissão do Alvará de Construção:



LINK PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO



Site Fortaleza online na pagina referente a emissão do Alvará de Construção.



- Documento ao qual assegura que a edificação foi construída de acordo com o Projeto que deu origem ao Alvará de Construção;
- Dividido em 03 tipos de Habite-se são eles:
- A) Habite-se parcial: Pode ser solicitado quando parte da edificação se encontra em condições de ser habitada;
- B) Habite-se total: Solicitado após a conclusão total da edificação.
- C) Habite-se complementar: Solicitado para complementar a emissão do Habite-se parcial;



LINK COM CHECK LIST DO HABITE-SE

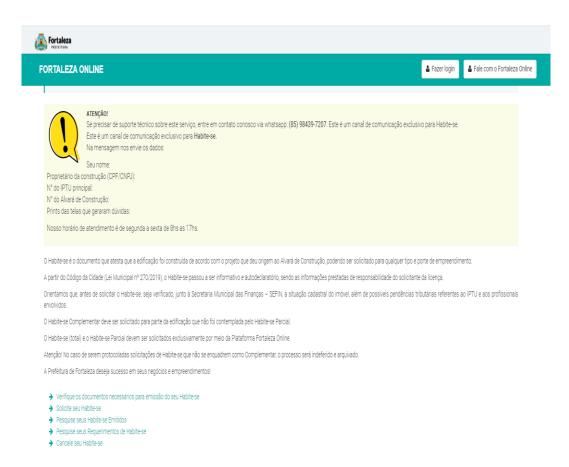
- O documento não possui validade;
- É emitido online, através do Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online) ou Licenciamento com Análise Documental (Licenciamento Digital).



LINK PARA EMISSÃO DO HABITE-SE

4-4	444		Mark Control		ABITE	-S	E	ALC: N	44	
Número d	e inscrição			46-146-146			40.60	A-151-151	Data de Em	inte
HAB000	272/2021	-9-9		11111	10.00	40		100	25/06/202 CPE/CNPJ	H
Concedido								DATE DATE S	CHANCIAGO	
Endereço	(Conforme	PTU indicad	(a)		da je	ğ.		mair pur s		UF FAIR TANK THE
	Construida	de acordo co	om a LPUOS (a de s	acordo com a h	MR 12721	Nº Unidades	a new market
83,25	Carbon etc. Eller	Declaratorio	ur rur ru	Não se	aplica	-	do Registro	PMF PMF P	1	OF THE PART THE
Não se	aplica	All and the	ME PAF PA	E CALL CALL CA			e aplica			
Categoria	de Uso	PMF PMF I	METALLA	FOMF PMF PA	ı vi v	ji)	AF PAR PAR	PMF PMF P	MI FMF P	UE PAUE DANS DANS
TORRE	1	THE REAL PROPERTY.	ME PAIR PM	DOMESTIC			OF THE PART	PMF PMF P	ME PALE	UE DATE DATE DATE
late.	Tee	Subtice	Area Privativa	Area Privativa	Ana Can	un I	Fracio Ideal	Andar	Protection	Unidade Compleme
9543664	140	and the	Alvará de Construção	Ata Declaratório	Ata Declara	tório	Print, and its and	Toron	741111111111111111111111111111111111111	Contract Company
-	W. W.		15 3 1 5 1	31133133	EVE	23	E PUE PUE	ME INC	11.11	Shuffur Sus
2- Confo legisleçă acesabil pública. Habite-a 3- Este H 4- Nº do.	Operação o rme decla o, atendes idade, o Ei Caso seja e poderá i table-se e Alvará de l O LEI 2848/	rado peto fi rido a todes statuto da fi i constatad ser cancela sità condicio Construção 40 - CÓDIGO	Responsável as Normas 1 Pessos com 1 o através de ado ou casas onado a regul AC0000212	Técnicas à épo Deficiência e à monitorament ido. laridade do Alvi 6/2021	ensevet Té- ca de emis legisteção o ou fiscal aná de Coro	espe izaçi	o pela Execu- do Avará de ecifica referer ão o não ater- ão vinculado	pão da Obra Construção, de ao acesa ndimento ao ao mesmo e	inclusive a o de pedes s parâmetr a conformi	VE PIVE PIVE PIVE
1- Para (2- Confo legisleçă gessibil pública. Habite-a 3- Este H 4- N° do DECRETO Art. 171 - qualquer o Art. 299 -	Operação o rme decia o, standar idade, o El Caso seja e poderá : table-se el Alvará de lo LEV 284EV Obter, para culto meio fi Contir, em Contir, em Contir, em	rado pelo fi ndo a todas statuto da fi i constatad ser carnollo stá condicio Construção 40 - CÓDIGO a si cu para fraudulanto si documento si	Responsável as Normas l' Pessos com to através de do ou casas onado a regul AC0000212 D PEMAL oubem, vanta, PEMA – Reclu público ou partir público ou partir de la casa pessos por pessos por poblico ou partir público ou partir publico ou partir publico publico ou partir publico pub	Legal e Respo l'écricas à épo Deficiència e à monitorament do. laridade do Alvi 8/2021 pem licita, em pr allo, de f (um) a cular declaração	ensaivet Térca de emis legistação o ou facal aná de Cons ejuizo alheio 5 (cinco) an o que dele di	espe izaçi strup	o pela Execu- do Alvará de ecifica referer- ão o não ate- ão vinculado. Auxindo ou mar- e muita.	pão da Obra Construção, fie ao acesa adimento ao ao missimo e tiendo alguên a insert ou fao	inclusive s o de pedes s parâmetr a conformi em ano, m or ésperir de	es normes biconicas tres e caligadas na ros urbanisticos, e dade de obra ediante antificio, antifi clareção falas ou dive
1- Para (2- Confo legisleçă gessibil pública. Habite-a 3- Este H 4- N° do DECRETO Art. 171 - qualquer o Art. 299 -	Operação o rme decia o, standar idade, o El Caso seja e poderá : table-se el Alvará de lo LEV 284EV Obter, para culto meio fi Contir, em Contir, em Contir, em	rado pelo fi ndo a todas statuto da fi i constatad ser carnollo stá condicio Construção 40 - CÓDIGO a si cu para fraudulanto si documento si	Responsável as Normas l' Pessos com to através de do ou casas onado a regul AC0000212 D PEMAL oubem, vanta, PEMA – Reclu público ou partir público ou partir de la casa pessos por pessos por poblico ou partir público ou partir publico ou partir publico publico ou partir publico pub	Legal e Respo l'écricas à épo Deficiència e à monitorament do. laridade do Alvi 8/2021 pem licita, em pr allo, de f (um) a cular declaração	ensaivet Térca de emis legistação o ou facal aná de Cons ejuizo alheio 5 (cinco) an o que dele di	espe izaçi strup	o pela Execu- do Alvará de ecifica referer- ão o não ate- ão vinculado. Auxindo ou mar- e muita.	pão da Obra Construção, fie ao acesa adimento ao ao missimo e tiendo alguên a insert ou fao	inclusive s o de pedes s parâmetr a conformi em ano, m or ésperir de	es normes técnicas tres e calçadas na ros urbanisticos, e dade da obra ediante artíficio, ardi
1- Para (2- Confo legisleçă gessibil pública. Habite-a 3- Este H 4- N° do DECRETO Art. 171 - qualquer o Art. 299 -	Operação o rme decia o, standar idade, o El Caso seja e poderá : table-se el Alvará de lo LEV 284EV Obter, para culto meio fi Contir, em Contir, em Contir, em	rado pelo fi ndo a todas statuto da fi i constatad ser carnollo stá condicio Construção 40 - CÓDIGO a si cu para fraudulanto si documento si	Responsável as Normas l' Pessos com to através de do ou casas onado a regul AC0000212 D PEMAL oubem, vanta, PEMA – Reclu público ou partir público ou partir de la casa pessos por pessos por poblico ou partir público ou partir publico ou partir publico publico ou partir publico pub	Legal e Respo l'écricas à épo Deficiència e à monitorament do. laridade do Alvi 8/2021 pem licita, em pr allo, de f (um) a cular declaração	ensaivet Térca de emis legistação o ou facal aná de Cons ejuizo alheio 5 (cinco) an o que dele di	espe izaçi strup	o pela Execu- do Alvará de ecifica referer- ão o não ate- ão vinculado. Auxindo ou mar- e muita.	pão da Obra Construção, fie ao acesa adimento ao ao missimo e tiendo alguên a insert ou fao	inclusive s o de pedes s parâmetr a conformi em ano, m or ésperir de	es normes biconicas tres e caligadas na ros urbanisticos, e dade de obra ediante antificio, antifi clareção falas ou dive
1- Para (2- Confo legisleçă gessibil pública. Habite-a 3- Este H 4- N° do DECRETO Art. 171 - qualquer o Art. 299 -	Operação o rme decia o, standar idade, o El Caso seja e poderá : table-se el Alvará de lo LEV 284EV Obter, para culto meio fi Contir, em Contir, em Contir, em	rado pelo fi ndo a todas statuto da fi i constatad ser carnollo stá condicio Construção 40 - CÓDIGO a si cu para fraudulanto si documento si	Responsável as Normas l' Pessos com to através de do ou casas onado a regul AC0000212 D PEMAL oubem, vanta, PEMA – Reclu público ou partir público ou partir de la casa pessos por pessos por poblico ou partir público ou partir publico ou partir publico publico ou partir publico pub	Legal e Respo l'écricas à épo Deficiència e à monitorament do. laridade do Alvi 8/2021 pem licita, em pr allo, de f (um) a cular declaração	ensaivet Térca de emis legistação o ou facal aná de Cons ejuizo alheio 5 (cinco) an o que dele di	espe izaçi strup	o pela Execu- do Alvará de ecifica referer- ão o não ate- ão vinculado. Auxindo ou mar- e muita.	pão da Obra Construção, fie ao acesa adimento ao ao missimo e tiendo alguên a insert ou fao	inclusive s o de pedes s parâmetr a conformi em ano, m or ésperir de	es normes biconicas tres e caligadas na ros urbanisticos, e dade de obra ediante antificio, antifi clareção falas ou dive
1- Para (2- Confo legisleçă gessibil pública. Habite-a 3- Este H 4- N° do DECRETO Art. 171 - qualquer o Art. 299 -	Operação o rme decia o, standar idade, o El Caso seja e poderá : table-se el Alvará de lo LEV 284EV Obter, para culto meio fi Contir, em Contir, em Contir, em	rado pelo fi ndo a todas statuto da fi i constatad ser carnollo stá condicio Construção 40 - CÓDIGO a si cu para fraudulanto si documento si	Responsável as Normas l' Pessos com to através de do ou casas onado a regul AC0000212 D PEMAL oubem, vanta, PEMA – Reclu público ou partir público ou partir de la casa pessos por pessos por poblico ou partir público ou partir publico ou partir publico publico ou partir publico pub	Legal e Respo l'écricas à épo Deficiència e à monitorament do. laridade do Alvi 8/2021 pem licita, em pr allo, de f (um) a cular declaração	ensaivet Térca de emis legistação o ou facal aná de Cons ejuizo alheio 5 (cinco) an o que dele di	espe izaçi strup	o pela Execu- do Alvará de ecifica referer- ão o não ate- ão vinculado. Auxindo ou mar- e muita.	pão da Obra Construção, fie ao acesa adimento ao ao missimo e tiendo alguên a insert ou fao	inclusive s o de pedes s parâmetr a conformi em ano, m or ésperir de	es normes biconicas tres e caligadas na ros urbanisticos, e dade de obra ediante antificio, antifi clareção falas ou dive
1- Para (2- Confo legisleçă gessibil pública. Habite-a 3- Este H 4- N° do DECRETO Art. 171 - qualquer o Art. 299 -	Operação o rme decia o, standar idade, o El Caso seja e poderá : table-se el Alvará de lo LEV 284EV Obter, para culto meio fi Contir, em Contir, em Contir, em	rado pelo fi ndo a todas statuto da fi i constatad ser carnollo stá condicio Construção 40 - CÓDIGO a si cu para fraudulanto si documento si	Responsável as Normas l' Pessos com to através de do ou casas onado a regul AC0000212 D PEMAL oubem, vanta, PEMA – Reclu público ou partir público ou partir de la casa pessos por pessos por poblico ou partir público ou partir publico ou partir publico publico ou partir publico pub	Legal e Respo l'écricas à épo Deficiència e à monitorament do. laridade do Alvi 8/2021 pem licita, em pr allo, de f (um) a cular declaração	ensaivet Térca de emis legistação o ou facal aná de Cons ejuizo alheio 5 (cinco) an o que dele di	espe izaçi strup	o pela Execu- do Alvará de ecifica referer- ão o não ate- ão vinculado. Auxindo ou mar- e muita.	pão da Obra Construção, fie ao acesa adimento ao ao missimo e tiendo alguên a insert ou fao	inclusive s o de pedes s parâmetr a conformi em ano, m or ésperir de	es normes biconicas tres e caligadas na ros urbanisticos, e dade de obra ediante antificio, antifi clareção falas ou dive
1- Para (2- Confo legisleçă gessibil pública. Habite-a 3- Este H 4- N° do DECRETO Art. 171 - qualquer o Art. 299 -	Operação o rme decia o, standar idade, o El Caso seja e poderá : table-se el Alvará de lo LEV 284EV Obter, para culto meio fi Contir, em Contir, em Contir, em	rado pelo fi ndo a todas statuto da fi i constatad ser carnollo stá condicio Construção 40 - CÓDIGO a si cu para fraudulanto si documento si	Responsável as Normas l' Pessos com to através de do ou casas onado a regul AC0000212 D PEMAL oubem, vanta, PEMA – Reclu público ou partir público ou partir de la casa pessos por pessos por poblico ou partir público ou partir publico ou partir publico publico ou partir publico pub	Legal e Respo l'écricas à épo Deficiència e à monitorament do. laridade do Alvi 8/2021 pem licita, em pr allo, de f (um) a cular declaração	ensaivet Térca de emis legistação o ou facal aná de Cons ejuizo alheio 5 (cinco) an o que dele di	espe izaçi strup	o pela Execu- do Alvará de ecifica referer- ão o não ate- ão vinculado. Auxindo ou mar- e muita.	pão da Obra Construção, fie ao acesa adimento ao ao missimo e tiendo alguên a insert ou fao	inclusive s o de pedes s parâmetr a conformi em ano, m or ésperir de	es normes biconicas tres e caligadas na ros urbanisticos, e dade de obra ediante antificio, antifi clareção falas ou dive
1- Para (2- Confo legisleçă gessibil pública. Habite-a 3- Este H 4- N° do DECRETO Art. 171 - qualquer o Art. 299 -	Operação o rme decia o, standar idade, o El Caso seja e poderá : table-se el Alvará de lo LEV 284EV Obter, para culto meio fi Contir, em Contir, em Contir, em	rado pelo fi ndo a todas statuto da fi i constatad ser carnollo stá condicio Construção 40 - CÓDIGO a si cu para fraudulanto si documento si	Responsável as Normas l' Pessos com to através de do ou casas onado a regul AC0000212 D PEMAL oubem, vanta, PEMA – Reclu público ou partir público ou partir de la casa pessos por pessos por poblico ou partir público ou partir publico ou partir publico publico ou partir publico pub	Legal e Respo l'écricas à épo Deficiència e à monitorament do. laridade do Alvi 8/2021 pem licita, em pr allo, de f (um) a cular declaração	ensaivet Térca de emis legistação o ou facal aná de Cons ejuizo alheio 5 (cinco) an o que dele di	espe izaçi strup	o pela Execu- do Alvará de ecifica referer- ão o não ate- ão vinculado. Auxindo ou mar- e muita.	pão da Obra Construção, fie ao acesa adimento ao ao missimo e tiendo alguên a insert ou fao	inclusive s o de pedes s parâmetr a conformi em ano, m or ésperir de	es normes biconicas tres e caligadas na ros urbanisticos, e dade de obra ediante antificio, antifi clareção falas ou dive
1- Para (2- Confo legisleçă gessibil pública. Habite-a 3- Este H 4- N° do DECRETO Art. 171 - qualquer o Art. 299 -	Operação o rme decia o, standar idade, o El Caso seja e poderá : table-se el Alvará de lo LEV 284EV Obter, para culto meio fi Contir, em Contir, em Contir, em	rado pelo fi ndo a todas statuto da fi i constatad ser carnollo stá condicio Construção 40 - CÓDIGO a si cu para fraudulanto si documento si	Responsável as Normas l' Pessos com to através de do ou casas onado a regul AC0000212 D PEMAL oubem, vanta, PEMA – Reclu público ou partir público ou partir de la casa pessos por pessos por poblico ou partir público ou partir publico ou partir publico publico ou partir publico pub	Legal e Respo l'écricas à épo Deficiència e à monitorament do. laridade do Alvi 8/2021 pem licita, em pr allo, de f (um) a cular declaração	ensaivet Térca de emis legistação o ou facal aná de Cons ejuizo alheio 5 (cinco) an o que dele di	espe izaçi strup	o pela Execu- do Alvará de ecifica referer- ão o não ate- ão vinculado. Auxindo ou mar- e muita.	pão da Obra Construção, fie ao acesa adimento ao ao missimo e tiendo alguên a insert ou fao	inclusive s o de pedes s parâmetr a conformi em ano, m or ésperir de	es normes biconicas tres e caligadas na ros urbanisticos, e dade de obra ediante antificio, antifi clareção falas ou dive
1- Para (2- Confo legisleçă gessibil pública. Habite-a 3- Este H 4- N° do DECRETO Art. 171 - qualquer o Art. 299 -	Operação o rme decia o, standar idade, o El Caso seja e poderá : table-se el Alvará de lo LEV 284EV Obter, para culto meio fi Contir, em Contir, em Contir, em	rado pelo fi ndo a todas statuto da fi i constatad ser carnollo stá condicio Construção 40 - CÓDIGO a si cu para fraudulanto si documento si	Responsável as Normas l' Pessos com to através de do ou casas onado a regul AC0000212 D PEMAL oubem, vanta, PEMA – Reclu público ou partir público ou partir de la casa pessos por pessos por poblico ou partir público ou partir publico ou partir publico publico ou partir publico pub	Legal e Respo l'écricas à épo Deficiència e à monitorament do. laridade do Alvi 8/2021 pem licita, em pr allo, de f (um) a cular declaração	ensaivet Térca de emis legistação o ou facal aná de Cons ejuizo alheio 5 (cinco) an o que dele di	espe izaçi strup	o pela Execu- do Alvará de ecifica referer- ão o não ate- ão vinculado. Auxindo ou mar- e muita.	pão da Obra Construção, fie ao acesa adimento ao ao missimo e tiendo alguên a insert ou fao	inclusive s o de pedes s parâmetr a conformi em ano, m or ésperir de	es normes biconicas tres e caligadas na ros urbanisticos, e dade de obra ediante antificio, antifi clareção falas ou dive
1- Para (2- Confo legisleçă gessibil pública. Habite-a 3- Este H 4- N° do DECRETO Art. 171 - qualquer o Art. 299 -	Operação o rme decia o, standar idade, o El Caso seja e poderá : table-se el Alvará de lo LEV 284EV Obter, para culto meio fi Contir, em Contir, em Contir, em	rado pelo fi ndo a todas statuto da fi i constatad ser carnollo stá condicio Construção 40 - CÓDIGO a si cu para fraudulanto si documento si	Responsável as Normas l' Pessos com to através de do ou casas onado a regul AC0000212 D PEMAL oubem, vanta, PEMA – Reclu público ou partir público ou partir de la casa pessos por pessos por poblico ou partir público ou partir publico publico ou partir publico publico ou partir publico publ	Legal e Respo l'écricas à épo Deficiència e à monitorament do. laridade do Alvi 8/2021 pem licita, em pr allo, de f (um) a cular declaração	ensaivet Térca de emis legistação o ou facal aná de Cons ejuizo alheio 5 (cinco) an o que dele di	espe izaçi strup	o pela Execu- do Alvará de ecifica referer- ão o não ate- ão vinculado. Auxindo ou mar- e muita.	pão da Obra Construção, fie ao acesa adimento ao ao missimo e tiendo alguên a insert ou fao	inclusive s o de pedes s parâmetr a conformi em ano, m or ésperir de	es normes biconicas tres e caligadas na ros urbanisticos, e dade de obra ediante antificio, antifi clareção falas ou dive
1- Para (2- Confo legisleçă gessibil pública. Habite-a 3- Este H 4- N° do DECRETO Art. 171 - qualquer o Art. 299 -	Operação o rme decia o, standar idade, o El Caso seja e poderá : table-se el Alvará de lo LEV 284EV Obter, para culto meio fi Contir, em Contir, em Contir, em	rado pelo fi ndo a todas statuto da fi i constatad ser carnollo stá condicio Construção 40 - CÓDIGO a si cu para fraudulanto si documento si	Responsável as Normas l' Pessos com to através de do ou casas onado a regul AC0000212 D PEMAL oubem, vanta, PEMA – Reclu público ou partir público ou partir de la casa pessos por pessos por poblico ou partir público ou partir publico publico ou partir publico publico ou partir publico publ	Legal e Respo l'écricas à épo Deficiència e à monitorament do. laridade do Alvi 8/2021 pem licita, em pr allo, de f (um) a cular declaração	ensaivet Térca de emis legistação o ou facal aná de Cons ejuizo alheio 5 (cinco) an o que dele di	espe izaçi strup	o pela Execu- do Alvará de ecifica referer- ão o não ate- ão vinculado. Auxindo ou mar- e muita.	pão da Obra Construção, fie ao acesa adimento ao ao missimo e tiendo alguên a insert ou fao	inclusive s o de pedes s parâmetr a conformi em ano, m or ésperir de	es normes biconicas tres e caligadas na ros urbanisticos, e dade de obra ediante antificio, antifi clareção falas ou dive
1- Para (2- Confo legisleçă gessibil pública. Habite-a 3- Este H 4- N° do DECRETO Art. 171 - qualquer o Art. 299 -	Operação o rme decia o, standar idade, o El Caso seja e poderá : table-se el Alvará de lo LEV 284EV Obter, para culto meio fi Contir, em Contir, em Contir, em	rado pelo fi ndo a todas statuto da fi i constatad ser carnollo stá condicio Construção 40 - CÓDIGO a si cu para fraudulanto si documento si	Responsável as Normas l' Pessos com to através de do ou casas onado a regul AC0000212 D PEMAL oubem, vanta, PEMA – Reclu público ou partir público ou partir de la casa pessos por pessos por poblico ou partir público ou partir publico publico ou partir publico publico ou partir publico publ	Legal e Respo l'écricas à épo Deficiència e à monitorament do. laridade do Alvi 8/2021 pem licita, em pr allo, de f (um) a cular declaração	ensaivet Térca de emis legistação o ou facal aná de Cons ejuizo alheio 5 (cinco) an o que dele di	espe izaçi strup	o pela Execu- do Alvará de ecifica referer- ão o não ate- ão vinculado. Auxindo ou mar- e muita.	pão da Obra Construção, fie ao acesa adimento ao ao missimo e tiendo alguên a insert ou fao	inclusive s o de pedes s parâmetr a conformi em ano, m or ésperir de	es normes biconicas tres e caligadas na ros urbanisticos, e dade de obra ediante antificio, antifi clareção falas ou dive
1- Para (2- Confo legisleçă gessibil pública. Habite-a 3- Este H 4- N° do DECRETO Art. 171 - qualquer o Art. 299 -	Operação o rme decia o, standar idade, o El Caso seja e poderá : table-se el Alvará de lo LEV 284EV Obter, para culto meio fi Contir, em Contir, em Contir, em	rado pelo fi ndo a todas statuto da fi i constatad ser carnollo stá condicio Construção 40 - CÓDIGO a si cu para fraudulanto si documento si	Responsável as Normas l' Pessos com to através de do ou casas onado a regul AC0000212 D PEMAL oubem, vanta, PEMA – Reclu público ou partir público ou partir de la casa pessos por pessos por poblico ou partir público ou partir publico publico ou partir publico publico ou partir publico publ	Legal e Respo l'écricas à épo Deficiència e à monitorament do. laridade do Alvi 8/2021 pem licita, em pr allo, de f (um) a cular declaração	ensaivet Térca de emis legistação o ou facal aná de Cons ejuizo alheio 5 (cinco) an o que dele di	espe izaçi strup	o pela Execu- do Alvará de ecifica referer- ão o não ate- ão vinculado. Auxindo ou mar- e muita.	pão da Obra Construção, fie ao acesa adimento ao ao missimo e tiendo alguên a insert ou fao	inclusive s o de pedes s parâmetr a conformi em ano, m or ésperir de	es normes biconicas tres e caligadas na ros urbanisticos, e dade de obra ediante antificio, antifi clareção falas ou dive

Exemplo de Habite-se



Site Fortaleza online na pagina referente a emissão do Habite-se



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A SEUMA possui os serviços de CONSULTORIA e CAPACITAÇÃO para auxiliar os empreendedores no processo de Licenciamento, são eles:
- A) Consultoria, assessoria com emissão de parecer tanto para novos negócios como para os existentes;
- B)Capacitação, treinamento sobre os serviços e sistemas da Seuma.
- Maiores informações sobre documentos necessários e abertura de processos no Canal do Urbanismo e Meio Ambiente.



Urbanismo e Meio Ambiente

Coordenadoria de Inovação (CONIV)

Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza

Contato: (85) 3105.1030